

Pregão Eletrônico nº 9/2023
Menor Preço
Sistema de Registro de Preços

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2023

No dia 25 de maio de 2023, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARÁI RS - COMAJA**, situado na Rua General Câmara, 89, sala 01, na cidade de Ibirubá, RS, inscrito no CNPJ sob o nº 03.656.200/0001-95, neste ato representada pelo seu Presidente **ABEL GRAVE**, considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO, na forma Eletrônico, PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 9/2023, publicada no DIÁRIO OFICIAL FAMURS, no dia 05 de maio de 2023, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da empresa ARTEFATOS DE CIMENTO NILSSON, CNPJ 89.205.629/0001-81 sediada na ROD RS 130 , Bairro: D. PEDRO II, na cidade de ARROIO DO MEIO/RS, telefone , e-mail indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 – DO OBJETO

1.1 – A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, por meio de Pregão Eletrônico tendo por fim a aquisição mediante REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA DE AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO E/OU TUBOS PVC PEAD E ADUELAS, PARA USO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO COMAJA, de acordo com as especificações, quantidades e demais condições constantes do Termo de referência e seus anexos do **Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 9/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2 – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 – O(s) preço(s) registrado(s), a(s) especificação(ões) do(s) objeto(s), a(s) quantidade(s), fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Quant	Un medida	Especificação	Valor Unitário	Total por Item	Marca
21	1.613,0	UN	Tubo concreto classe PA1, diâmetro 600mm, comp. 1000mm, MF, NBR 8890/2020	157,0000	253.241,0000	ACN
23	1.270,0	UN	Tubo concreto classe PA1, diâmetro 800mm, comp. 1000mm, MF, NBR 8890/2020	255,0000	323.850,0000	ACN
25	610,0	UN	Tubo concreto classe PA1, diâmetro 1.000mm, comp. 1000mm, MF, NBR 8890/2020	341,0000	208.010,0000	ACN
27	80,0	UN	Tubo concreto classe PA1, diâmetro 1.500mm, comp. 1000mm, MF, NBR 8890/2020	854,0000	68.320,0000	ACN

48	550,0	UN	Tubo concreto classe PS1, diâmetro 600mm, comp. 1000mm, PB, NBR 8890/2020	144,0000	79.200,0000	ACN
----	-------	----	---------------------------------------------------------------------------	----------	-------------	-----

Total do fornecedor:	R\$ 932.621,00
-----------------------------	-----------------------

3 – VALIDADE DA ATA

3.1 – A presente Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, com **eficácia legal após a publicação do seu extrato**, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, não podendo ser prorrogada.

4.- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. São obrigações da Contratante:

4.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

4.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

4.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

4.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

4.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

4.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4.3. A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a possível vantagem dos preços registrados em Ata.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

5.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

5.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

5.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

5.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

5.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

6 – CONDIÇÕES GERAIS

6.1 – As condições gerais do fornecimento do(s) produto(s), tais como os prazos para entrega e recebimento do(s) objeto(s), as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

6.2 – Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Ibirubá, RS, em 25 de maio de 2023.

ABEL
GRAVE:00026
429055

Assinado de forma
digital por ABEL
GRAVE:00026429055
Dados: 2023.05.26
10:36:54 -03'00'

ABEL GRAVE
Presidente COMAJA

MARCOS ANTONIO
NILSSON:39755096000

Assinado de forma digital por
MARCOS ANTONIO
NILSSON:39755096000
Dados: 2023.05.26 16:32:49 -03'00'

ARTEFATOS DE CIMENTO NILSSON
CNPJ 89.205.629/0001-81

Pregão Eletrônico nº 9/2023
Menor Preço
Sistema de Registro de Preços

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2023

No dia 25 de maio de 2023, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARÁI RS - COMAJA**, situado na Rua General Câmara, 89, sala 01, na cidade de Ibirubá, RS, inscrito no CNPJ sob o nº 03.656.200/0001-95, neste ato representada pelo seu Presidente **ABEL GRAVE**, considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO, na forma Eletrônico, PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 9/2023, publicada no DIÁRIO OFICIAL FAMURS, no dia 05 de maio de 2023, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da empresa RS CONCRETOS LTDA, **CNPJ 02.064.569/0001-46** sediada na AV 1 LESTE, Bairro: CENTRO ADMINISTRATIVO, na cidade de TEUTONIA/RS, telefone , e-mail indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 – DO OBJETO

1.1 – A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, por meio de Pregão Eletrônico tendo por fim a aquisição mediante REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA DE AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO E/OU TUBOS PVC PEAD E ADUELAS, PARA USO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO COMAJA, de acordo com as especificações, quantidades e demais condições constantes do Termo de referência e seus anexos do **Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 9/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2 – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 – O(s) preço(s) registrado(s), a(s) especificação(ões) do(s) objeto(s), a(s) quantidade(s), fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Quant	Un medida	Especificação	Valor Unitário	Total por Item
18	360,0	UN	Tubo concreto classe PA1, diâmetro 500mm, comp. 1000mm, PB, NBR 8890/2020	137,0000	49.320,0000
19	679,0	UN	Tubo concreto classe PA1, diâmetro 500mm, comp. 1000mm, MF, NBR 8890/2020	131,0000	88.949,0000
22	40,0	UN	Tubo concreto classe PA1, diâmetro 800mm, comp. 1000mm, PB, NBR 8890/2020	348,5000	13.940,0000
24	30,0	UN	Tubo concreto classe PA1, diâmetro 1.000mm, comp. 1000mm, PB, NBR 8890/2020	512,0000	15.360,0000
26	30,0	UN	Tubo concreto classe PA1, diâmetro 1.500mm, comp. 1000mm, PB, NBR 8890/2020	1.160,0000	34.800,0000

28	60,0	UN	Tubo concreto classe PA1, diâmetro 2.000mm, comp. 1000mm, MF, NBR 8890/2020	1.460,0000	87.600,0000
29	50,0	UN	Tubo concreto classe PA3, diâmetro 500mm, comp. 1000mm, PB, NBR 8890/2020	272,0000	13.600,0000
31	50,0	UN	Tubo concreto classe PA3, diâmetro 600mm, comp. 1000mm, PB, NBR 8890/2020	210,0000	10.500,0000
32	50,0	UN	Tubo concreto classe PA3, diâmetro 600mm, comp. 1000mm, MF, NBR 8890/2020	200,0000	10.000,0000
33	30,0	UN	Tubo concreto classe PA3, diâmetro 800mm, comp. 1000mm, PB, NBR 8890/2020	478,0000	14.340,0000
34	380,0	UN	Tubo concreto classe PA3, diâmetro 800mm, comp. 1000mm, MF, NBR 8890/2020q	270,0000	102.600,0000
35	30,0	UN	Tubo concreto classe PA3, diâmetro 1.000mm, comp. 1000mm, PB, NBR 8890/2020	812,0000	24.360,0000
36	230,0	UN	Tubo concreto classe PA3, diâmetro 1.000mm, comp. 1000mm, MF, NBR 8890/2020	430,0000	98.900,0000
37	20,0	UN	Tubo concreto classe PA3, diâmetro 1.500mm, comp. 1000mm, PB, NBR 8890/2020	2.055,0000	41.100,0000
38	40,0	UN	Tubo concreto classe PA3, diâmetro 1.500mm, comp. 1000mm, MF, NBR 8890/2020	1.090,0000	43.600,0000
39	50,0	UN	Tubo concreto classe PA3, diâmetro 2.000mm, comp. 1000mm, MF, NBR 8890/2020	1.540,0000	77.000,0000
40	50,0	UN	Tubo concreto classe PS1, diâmetro 200mm, comp. 1000mm, PB, NBR 8890/2020	49,5000	2.475,0000
42	50,0	UN	Tubo concreto classe PS1, diâmetro 300mm, comp. 1000mm, PB, NBR 8890/2020	49,5000	2.475,0000
46	50,0	UN	Tubo concreto classe PS1, diâmetro 500mm, comp. 1000mm, PB, NBR 8890/2020	131,0000	6.550,0000
51	100,0	UN	Tubo concreto classe PS2, diâmetro 300mm, comp. 1000mm, PB, NBR 8890/2020	82,4000	8.240,0000
55	100,0	UN	Tubo concreto classe PS2, diâmetro 500mm, comp. 1000mm, PB, NBR 8890/2020	171,0000	17.100,0000
57	100,0	UN	Tubo concreto classe PS2, diâmetro 600mm, comp. 1000mm, PB, NBR 8890/2020	122,0000	12.200,0000

Total do fornecedor: R\$ 775.009,00

3 – VALIDADE DA ATA

3.1 – A presente Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, com **eficácia legal após a publicação do seu extrato**, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, não podendo ser prorrogada.

4.- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. São obrigações da Contratante:

4.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

4.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

4.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

4.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

4.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

4.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4.3. A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a possível vantagem dos preços registrados em Ata.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

5.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

5.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

5.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

5.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

5.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

6 – CONDIÇÕES GERAIS

6.1 – As condições gerais do fornecimento do(s) produto(s), tais como os prazos para entrega e recebimento do(s) objeto(s), as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

6.2 – Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Ibirubá, RS, em 25 de maio de 2023.

ABEL
GRAVE:0002642905
5

Assinado de forma digital por
ABEL GRAVE:00026429055
Dados: 2023.05.26 10:40:31
-03'00'

ABEL GRAVE
Presidente COMAJA

RS CONCRETOS
LTDA:02064569000146

Assinado de forma digital por RS
CONCRETOS
LTDA:02064569000146
Dados: 2023.05.26 16:41:49 -03'00'

RS CONCRETOS LTDA
CNPJ 02.064.569/0001-46